



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Creche Proinfância Euclides Pinto Macêdo Neto		
EMENTA: Credencia a Creche Proinfância Euclides Pinto Macêdo Neto, INEP/Censo Escolar nº 23251972, no município de Varjota, na Jurisdição da 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Sobral, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 9146505/2017	PARECER Nº 0542/2018	APROVADO EM: 08.05.2018

I – RELATÓRIO

Maria Leda Lopes Ximenes, diretora pedagógica da Creche Proinfância Pinto Macêdo Neto, INEP/Censo Escolar nº 23251972, no município de Varjota, por meio do processo nº 9146505/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a homologação do regimento escolar.

A presente Instituição integra a rede municipal de ensino e tem sede na Rua Antônio Florêncio de Araújo, S/N, Bairro Ararinha, CEP: 62.265-000, no município de Varjota, na Jurisdição da 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Sobral, com INEP/Censo Escolar nº 23251972.

Responde pela direção a Professora Maria Leda Lopes Ximenes, licenciada em Pedagogia e especialista em Administração Escolar com Registro nº 15643, e a secretária é Maria Minêta Oliveira, Registro nº 2883.

O corpo docente da instituição é composto de doze professores habilitados.

O regimento escolar inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) está acompanhado da ata de aprovação.

O acervo bibliográfico é constituído de 113 títulos para um total de 167 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,47% título por aluno.

Os demais documentos exigidos por este Conselho estão inseridos no SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as deste CEE.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0542/2018

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0438/2018, da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos e nos dados inseridos no (SISP), é favorável ao credenciamento da Creche Proinfância Euclides Pinto Macêdo Neto, INEP/Censo Escolar nº 23251972, no município de Varjota, à autorização para o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2021, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

Adang Vieira
PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Presidente do CEE, em exercício